



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, no uso de suas competências legais e das atribuições estabelecidas através do Edital 01/2021 – SAS/CMDCA.

Considerando que o Cronograma do Processo estabelecido no Edital 01/2021 – SAS/CMDCA dispõe sobre a CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC;

Considerando a não ocorrência de interposição de recursos ao referido processo,

Considerando que o processo habilitou um projeto para o recebimento do Certificado de Captação de Recursos – CCR,

RESOLVE:

1º Apresentar resultado final do processo de certificação das propostas apresentadas ao Edital 01/2021- SAS/CMDCA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	RESULTADO FINAL
Instituto Brotar – CNPJ: 09.942.296/0001-34	APROVADA

Para tal, proceder com a publicação desta decisão.

Morada Nova-Ce, 16 de dezembro de 2021.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente- CMDCA de Morada Nova/ Ce